



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

06 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

06 MAI 2025

Protocolo 711/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 711/25

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Eder Francisco Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Eder Francisco Ribeiro, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação, abnegação, e a grande contribuição por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo Ilmo. Sr. . Eder Francisco Ribeiro, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O PDL é protocolado em conformidade com o disposto nos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015.

Segue em anexo: currículo, certidões criminais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Por ser questão de justiça, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL